

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheiro **Dr. Marco Antônio Balieiro de Almeida, COREN-AP nº. 70737-ENF**, como Relator do **Processo Administrativo nº. 2012.00.0115**.

Art. 2º. Esta Portaria REVOGA A PORTARIA COREN-AP Nº 98, DE 28 DE JULHO DE 2015

Art. 3º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

